

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 340/73

Aprovada por Deliberação

Em 12/12/1973

PROCESSO CEE Nº- 377/72

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de
doutoramento de Rodolpho Caniato

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo-CEE n. 377/72, em nome de Rodolpho Caniato

que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Física, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof.Dr.José Goldenberg-Prof.Tit.-IFUSP
2. Profa.Dra. Amélia A.D.de Castro-Prof.Tit.-FEUSP
3. Prof.Dr.Rubem Azevedo Alves-Prof.Tit.-FFCL-RC
4. Prof.Dr.Eikite Tengnon-Prof.Tit.-FFCL-SJRP
5. Prof.Dr.Marconi Freire Montezuma-Prof.Tit.-FE-USP

SUPLENTE

1. Prof.Dr.Djalma Mirabelli Redondo-Prof.Tit.-FFCL-RC
2. Prof.Dr.Curt Egon Hennies-Prof.Assist.Dr.-IF-UEC

OBSERVAÇÃO: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes do nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da C.T.G, em 12/12/73

Cons.Moacyr E.M. Vaz Guimarães
Presidente